



FERNÃO FERRO

JUNTA DE FREGUESIA

ATA N.º 12

Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito pelas dezoito horas, o Executivo da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, reuniu em sessão extraordinária, no lugar sito no Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, sob a presidência do Presidente, Carlos Manuel Silvestre dos Reis. A presente reunião foi convocada por iniciativa do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do disposto no artigo 22.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e a respetiva ordem de trabalhos foi publicada pelo Edital n.º 23/2018. Nesta reunião, para além do Presidente da Junta de Freguesia, estiveram presentes os seguintes membros do Executivo: João Carvalho Martins; José Alberto Gonçalves de Almeida e Susana Alexandra de Oliveira Rodrigues. -----

Para o efeito, a ordem de trabalhos foi a seguinte: -----

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

O Sr. Tesoureiro informou que não poderia estar presente por motivos profissionais.-----

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

Administração Geral; Gestão dos Recursos Humanos; Movimento Associativo; Modernização Administrativa; Urbanismo; Atividades Económicas; Mercado Municipal; Segurança e Proteção Civil; Comunicação; Recenseamento Eleitoral; Inventário e Gestão do Património; Membro da Comissão Municipal da Defesa das Florestas; Membro da Assembleia Municipal do Seixal.-----

Ponto Um. Deliberação n.º 95 - Caderno de Encargos para a aquisição de uma viatura nova "Dacia Sandero Confort Tce 90 S&S". Aprovação.-----

O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar o caderno de encargos para a aquisição de uma viatura nova "Dacia Sandero Confort Tce 90 S&S".-----

Ponto Dois. Deliberação n.º 96 - Aquisição de postes de madeira para espaços verdes. Aprovação.-----

O Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a aquisição de postes de madeira para espaços verdes, à empresa "A. Milne Carmo" pelo valor de 210,60€ (duzentos e dez euros e sessenta cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

Ponto Três. Deliberação n.º 97 - Aquisição de material de jardinagem. Aprovação.-----

Em virtude de os orçamentos solicitados não terem chegado atempadamente, o Executivo deliberou passar este ponto para uma próxima reunião do executivo.-----

Ponto Quatro. Deliberação n.º 98 - Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Junta de Freguesia de Fernão Ferro e a Associação de Moradores da Flor da Mata 2. Revogação da deliberação anterior. -----

O Executivo deliberou por unanimidade, revogar a celebração de um protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de Fernão Ferro e a Associação de Moradores da Flor da Mata 2. Esta revogação tem origem num erro ortográfico, onde se referiu Flor da Mata 2 e não Flor da Mata 1 como se pretendia. -----

Ponto Cinco. Deliberação n.º 99 - Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Junta de Freguesia de Fernão Ferro e a Ordem dos Advogados – Delegação do Seixal. Análise/Aprovação. -----

O Executivo está a analisar o projeto apresentado, de uma proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a Junta de Freguesia de Fernão Ferro e a Ordem dos Advogados – Delegação do Seixal para posterior deliberação. -----

Secretário; Desporto; Juventude e Tempos Livres; Membro Substituto do Presidente; Coordenação dos funcionários Assistentes Operacionais (de acordo com o Pelouro). -----

Ponto Seis. Deliberação n.º 100 - União Recreativa Juventude de Fernão Ferro - Pedido de apoio financeiro para o Grande Prémio de Atletismo de Fernão Ferro. Reanálise. -----

O Executivo deliberou por unanimidade que, face ao incumprimento das condições impostas pelo regulamento em vigor para o Apoio ao Movimento Associativo, aprovado em reunião do Executivo e na Assembleia de Freguesia, nomeadamente a não entrega da documentação exigida e solicitada em tempo útil, não pode deferir o referido pedido de apoio.-----

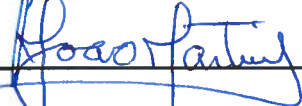
Nada mais havendo a tratar, os trabalhos encerraram às 20:00 horas do dia 14/02/2018, cuja minuta da ata havia sido lida e aprovada por unanimidade. ----

Na sequência da mesma foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos eleitos que compõem o executivo da Junta de Freguesia. -----

O PRESIDENTE



O SECRETÁRIO



O VOGAL



O VOGAL

